



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 862/2018

São Paulo, 27 de agosto de 2018.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 1182/2018, de autoria do Exmo. Deputado Milton Vieira que indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a manutenção da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Taquarituba.

Referente a liberação de recursos financeiros, cabe informar que a Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária. Desta forma, sugerimos que a entidade procure o município a encaminhe a demanda à Prefeitura que em face da proposta analisará a viabilidade de atendimento do pleito.

Permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos renovo protestos de estima e consideração.


GILBERTO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

MPS